MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2711 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.634 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica inserido o §6° ao Art. 1° da Lei Municipal com a seguinte redação:

"Art. 1° [...]

§6° Excepcionalmente no mês de Dezembro o vale alimentação será pago no valor de 150% do disposto no caput deste artigo."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO